



PORTARIA Nº 201/2024

Nova Olinda/TO, 06 de Dezembro de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal da Mulher ; a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: XXX.467.371-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO no dia 05 de Dezembro de 2024**, Para participar da Pré-audiência pública, para elaboração do plano Estadual de Políticas Públicas para mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: XXX.467.371-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína - TO no dia 05 de Dezembro de 2024**, Para participar da Pré-audiência pública, para elaboração do plano Estadual de Políticas Públicas para mulheres.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 **(TREZENTOS REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 06 de Dezembro de 2024.

Amanda Silva Carvalho
Secretária Municipal da Mulher